



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 83/2018, de 15 de março de 2018

Processo: 23503.000704/2016-92

Concede Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Stael Damasceno.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria MEC n.º 09/2006, tendo em vista a apresentação dos Certificados em anexo.

Servidora:	STAEI DAMASCENO
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1835655
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Introdução em Projeto Político Pedagógico"; "Inglês – Habilidades Integradas Módulo 1B".
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Carga Horária Total:	150h
Carga Horária Utilizada:	150h
Saldo de Horas:	0h
Situação Atual:	E II – 3
Situação Proposta:	E III – 3
Vigência:	11/03/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017